INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova serviço de limpeza na Rua João Evangelista Pereira de Melo, localizada no bairro Tancredo Neves.

Destarte, Considerando a necessidade imperiosa de zelar pela saúde pública e pela conservação do espaço urbano, e tendo em vista as condições atuais da Rua João Evangelista Pereira de Melo, no Bairro Tancredo Neves, onde se constata o acúmulo de lixo e detritos que comprometem a estética, a salubridade e a livre circulação de pedestres e veículos, solicita-se formalmente que a Prefeitura de Boa Vista, através da Secretaria Municipal responsável pela limpeza pública, promova com a máxima urgência a execução de um serviço completo de limpeza, varrição e recolhimento de resíduos em toda a extensão desta via, visando garantir um ambiente mais digno e seguro aos moradores e transeuntes daquela localidade.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 23 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.23 15:34:30 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista